



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i

Nº

261

2 20
465-2
12-753

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta, e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 197.400,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do Orçamento:

§ 1º) - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

8-00-3 Material de Consumo CR\$ 2.600,00

§ 2º) - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

CEMITERIO

8-89-1 Pessoal Variavel 9.500,00

LIMPEZA PUBLICA

8-35-1 Pessoal Variavel 35.000,00

8-35-3 Material de Consumo 20.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS -AGUAS e ESGOTOS

8-63-1 Pessoal Variavel 40.000,00

8-63-3 Material de Consumo 20.000,00

JARDINS PUBLICOS

8-81-1 Pessoal Variavel

Salario Familia 300,00

§ 3º OBRAS e MELHORAMENTOS PUBLICOS

REPARAÇÕES DIVERSAS

8-89-2 Pessoal Variavel 50.000,00

8-89-3 Material de Consumo 20.000,00

Artigo 2º) Ficam anuladas, nas importancias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

§ 1º) ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

8-00-0 Pessoal Fixo

Salario Familia - total (parcial) 1.200,00

8-00-2 Material Permanente - total 5.000,00

8-00-4 Despesas Diversas - parcial 20.000,00

PREFEITURA

8-07-0 Pessoal Fixo

Serviços Extraordinarios - total 6.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

8-09-1	Pessoal Variavel	
	Mensalistas e Contratados	20.000,00
8-13-0	Pessoal Fixo	
	Serviços Extraordinarios	2.000,00
§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
MATADOURO		
8-89-0	Pessoal Fixo	
	Salario Familia - total	600,00
8-89-1	Pessoal Variavel - total	2.400,00
MERCADO		
8-89-0	Pessoal Fixo - parcial	10.000,00
8-89-1	Pessoal Fixo	
	Salario Familia - parcial	1.500,00
8-89-1	Pessoal Variavel	
	Mensalistas e diaristas - parcial	7.000,00
	Salario Familia	300,00
8-89-3	Material de Consumo - parcial	5.000,00
CEMITERIO		
8-89-4	Despesas Diversas - parcial	5.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE AGUAS E ESGOTOS		
8-63-0	Pessoal Fixo	
	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS - total	10.000,00
	Substituições - total	12.000,00
	Salario Familia - parcial	1.000,00
8-63-1	Pessoal Variavel	
	Salario Familia - parcial	3.500,00
JARDINS PUBLICOS		
8-81-0	Pessoal Fixo	
	Salario Familia - parcial	600,00
§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
8-82-1	Pessoal Variavel	
	Salario Familia - total	3.000,00
REPARAÇÕES DIVERSAS		
8-89-0	Pessoal Fixo	
	Serviços Extraordinarios - parcial	7.000,00
8-89-1	Pessoal Variavel	
	Salario Familia - parcial	3.000,00
§ 4º SERV. PUBLICOS de INTERESSE COMUM C/O ESTADO		



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

8-83-3	Material de Consumo - parcial	5.000,00
§ 9º	DESPESAS DIVERSAS	
	ENCARGOS TRANSITORIOS	
8-93-4	Despesas Diversas	
	Para os legalmente beneficiados pelo Artigo	
	30 da Constituição Estadual	26.000,00

Artigo 3º) As despesas decorrentes do presente crédito serão cobertas com os recursos provenientes das anulações, constantes do Artigo 2º desta Lei na importância de CR\$ 197.400,00 (CIENTO E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

Arrigo 4º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí ² de Dezembro 1953
~~de~~ Novembro 1953

[Handwritten signature]
Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

foi considerado objeto de deliberação

Sala das sessões em 22 de 12 de 1953

[Handwritten signature]
Secretário
[Handwritten signature]
Presidente

Aprovada despesa de
Parecer

Aprovado em 1ª discussão

Sala das Sessões em 22 de 12 de 1953

[Handwritten signature]
Secretário
[Handwritten signature]
Presidente